



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: ESE -

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 399/2021

Data: 01/07/2021

Assunto: **Recuperação de Férias de Julho 2021**

### Recuperação intensiva de julho de 2021

A recuperação de julho poderá ser mais uma oportunidade para que estudantes avancem em sua trajetória escolar, recuperando aprendizagens essenciais.

#### Orientações:

1. O Projeto aplica-se a escolas regulares, tanto de tempo parcial quanto de tempo integral. O Projeto de Recuperação Intensiva não se aplica para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
2. Serão priorizados para participar da recuperação, na seguinte ordem:
  - a) Estudantes com desempenho escolar insatisfatório em **Língua Portuguesa e Matemática** no 1º ou 2º bimestres;
  - b) Estudantes com frequência inferior a 75% em **Língua Portuguesa e Matemática** no 1º ou 2º bimestres
3. **A recuperação de julho ocorrerá de forma presencial**, tendo apoio do Centro de Mídias de forma complementar;
4. Aulas do CMSP: Habilidades priorizadas por serem essenciais e basilares para a trajetória educacional dos estudantes. Trabalhadas por meio de combinação de reprises, Programação completa, vídeos e materiais de apoio das aulas do CMSP. Será disponibilizado no site do CMSP na semana de 12/jul. Transmissão de 3 aulas por dia para cada ano/série. Todas focadas em habilidades de Língua Portuguesa e Matemática;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

5. Cronograma:

Atividade	Período
Escola elabora plano da recuperação de julho	até 9/jul
Atribuição de aulas na escola	5 a 9/jul
Atribuição de aulas na DE	até 16/jul
Realização de formação para professores que atuarão nas férias de julho	12 a 16/jul
Realização do conselho de classe/ano/série e ratificação ou retificação dos estudantes que participarão da recuperação	até 15/jul
“Repescagem” da atribuição na DE	19/jul.
Aulas de recuperação	19 a 30/jul.

6. PLANO DA RECUPERAÇÃO DE JULHO – Montar o plano e encaminhar ao supervisor da U.E. para devida análise e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino. Para isso, montar um ‘expediente de atendimento’ na plataforma “Sem Papel”. Sugere-se seguir o modelo disponível em: <https://padlet.com/aulascapivari/i52al7ncrxpcxcg4#>

Para a montagem do plano observar:

- A quantidade de alunos indicados para julho e com interesse em participar confirmado, sendo que para ter aulas atribuídas deverá ter no mínimo 5 alunos e no máximo 20 alunos. É essencial que as escolas realizem os contatos com os responsáveis para confirmar interesse antes da atribuição de aulas, inclusive deixando claro que o transporte será de responsabilidade da família.
- Quantidade e lista de cada grupo de alunos (a serem formados conforme protocolos do Plano São Paulo)
- Formar agrupamentos com estudantes que apresentem necessidades de aprendizagem semelhantes, considerando suas habilidades e faixa etária.
- QUANTIDADE DE AULAS - **Diurno**: máximo de 25 aulas semanais, com mínimo de 5 aulas por semana. **Noturno**: máximo de 20 aulas no semanais, com no mínimo de 5 aulas por semana Essas aulas podem ser distribuídas entre 2 a 5 dias na semana  
Exemplo: caso o estudante realize 10 aulas na semana, irá 2 vezes na semana, com 5 aulas diárias
- Aulas podem ser distribuídas entre os componentes de diferentes formas, de acordo com necessidades dos estudantes e disponibilidade de professores, com no mínimo 5 aulas por componente curricular por semana.
- Estudantes com deficiência** múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação poderão ter apoio de um professor da educação especial que apoiará o professor regente, por meio do ensino colaborativo, contudo, a indicação de recuperação se for em apenas 1 componente curricular, Língua portuguesa **OU** matemática, **com 3 aulas semanais** por turma, se for nos dois componentes Língua portuguesa **E** matemática, **com 5 aulas semanais** por turma.
- Cada turma com estudantes que necessitem do apoio do intérprete de libras poderá atribuir aulas na quantidade em que o estudante estiver presente na recuperação de julho

7. ATRIBUIÇÃO DE AULAS:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- a) A atribuição após a fase da U.E. ocorrerá de forma remota, mas não pela manifestação na SED e sim pela DER Capivari.
- b) Ordem de prioridade para atribuição:
- I. Língua Portuguesa
    - 1º . Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa
    - 2º. Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte
    - 3º. Habilitados/qualificados na área de Ciências Humana
  - II. Matemática
    - 1º. Habilitados/qualificados em Matemática
    - 2º. Habilitados/qualificados na área de Ciências da Natureza
- c) Podem ter aulas atribuídas para ministrar aulas em julho:
- I. Professores com aulas atribuídas, complementando carga horária
    - 1º. Titulares de Cargo, na carga suplementar;
    - 2º. Categoria F com complementação da carga horária
    - 3º. Categoria O (com contrato aberto, de professores da rede): se tiver carga horária inferior a 32 aulas, como complementação
  - II. Professores contratados - inclusive titular e Cat. "F" em 2º vínculo
    - Contratação de professores especificamente para esse fim, desde que inscritos no processo de atribuição de classes e aula;
8. As férias de PC, PAC, PCAE e PCNP serão mantidas. No entanto, devem apoiar, antes de suas férias, no planejamento e preparação do trabalho pedagógico da recuperação intensiva.
9. É essencial que todos os professores que atuarem durante a recuperação de julho participem das formações, nos períodos: Formação inicial na semana de 12 a 16 de julho e Formações durante as ATPC entre 19 e 30 de julho;
10. NOTAS - As notas do 2º bimestre não serão alteradas. A recuperação não é "do bimestre". No entanto, o Conselho de Classe do 3º bimestre deve levar em consideração o desempenho do estudante durante a recuperação intensiva.
11. FREQUÊNCIA – A frequência dos estudantes que efetivamente participarem da recuperação intensiva será registrada em módulo próprio na SED. Porém, frequência não afetará a presença nas aulas em nenhum bimestre letivo.

Responsável:  
Iara/ Cintia/ Milton

De acordo:  
Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)